3º TORNEIO INTERNACIONAL DE BASE BENTO VÔLEI
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL

MASCULINO E FEMININO
SUB 14, SUB 16 e SUB 19

REGULAMENTO OFICIAL – 2025

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:
Artigo 1 - Torneio Internacional de Base Bento Vôlei que acontece de **15 a 17 de agosto de 2025** em Bento Gonçalves (RS);
1.1 - Realizado pela Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves (SECPE) com CNPJ 03.348.699/0001-73, localizada a Av. Presidente Costa e Silva nº 212, Bairro Planalto, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 703-260;
1.2 - Com apoio da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e Bento Vôlei;

CAPÍTULO II
INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO, WO E CONGRESSO TÉCNICO:
Artigo 2 - As inscrições para o 3º Torneio Internacional de Base - Bento Vôlei devem ser feitas com a secretaria do Clube, através do e-mail adm@bentovolei.com.br ou fone / whatsap: 54 9 91143710;
Artigo 2.1 – Prazo de inscrição será a partir do dia 01 de abril e até o dia 14 de julho de 2025, ou enquanto tiver vaga;
Artigo 3 - A taxa de inscrição no torneio será de um mil e seiscentos reais (R$ 1.600,00);
Artigo 3.1 - Na inscrição de duas (02) ou mais equipes do mesmo clube ou organização no torneio, será concedido 10% de desconto no valor da inscrição;
Artigo 3.2 - Conta para depósito do valor da inscrição: **BRADESCO (Banco 237), agência 3269, conta corrente 05283-3 em nome de SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES, CNPJ 03.348.699/0001-73;**
Artigo 3.3 - Pagamento pode ser feito através de PIX tendo como chave o **CNPJ 03.348.699/0001-73**;
Artigo 3.4 - A equipe só será considerada inscrita no torneio mediante comprovação de pagamento do valor da taxa de inscrição com o envio do comprovante para e-mail do Clube;
Artigo 3.5 - A ficha de inscrição será enviada por e-mail ao responsável da equipe conforme solicitação ou imediatamente após o pagamento do valor da inscrição;
Artigo 4 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 16 (dezesseis) atletas no campeonato, porém será permitido participação de apenas 14 atletas por jogo, conforme regra oficial do voleibol. Na comissão técnica será possível inscrever 03 (três) integrantes, um treinador com CREF, mais 01 assistente técnico ou auxiliar técnico, ou massagista, ou preparador físico ou estatístico;
Artigo 5 - Será permitido o cancelamento da inscrição da equipe até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total da inscrição. Após o congresso técnico, que será realizado dia 27 de julho, a multa será de 100% sobre valor pago pela inscrição;
Artigo 6 – O congresso técnico será realizado dia 27 de julho de 2025, as 19 horas, de forma online. Será enviado aos coordenadores das equipes o link para que possam

participar. Toda e qualquer solicitação de alteração no formato do torneio em cada categoria e sorteio das chaves, deve ser realizado durante o congresso técnico. A organização do torneio tem até 48 horas após ao congresso técnico para enviar a tabela de jogos para os coordenadores através do aplicativo Infovôlei. Já os coordenadores de equipe terão 12 horas após receberem a tabela de jogos para solicitar qualquer alteração, após este período a tabela de jogos será considerada definitiva e oficial do evento;
Artigo 7 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;
Artigo 7.1 - Em caso de atraso na primeira partida do dia, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15(quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;
Artigo 7.2 - A equipe que sofrer WO duplo será automaticamente desclassificada e não poderá mais participar do torneio, nem nas próximas edições;
Artigo 7.3 - Em caso de desclassificação de alguma equipe por WO, todos seus jogos (jogados e a serem jogados) terão resultado de derrota por dois sets a zero (0X2), com pontuação de 0X25, 0X25;
Artigo 8 - As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;
Artigo 9 - Todos os jogos terão seus horários de início divulgados na tabela de jogos, e serão respeitados caso o jogo anterior termine antes do horário estipulado para início;

CAPÍTULO III
REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:
Artigo 10 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:
Artigo 10.1 - Serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, obrigatório a diferença mínima de dois pontos no final dos sets;
Artigo 11 – A bola oficial do Campeonato será Penalty 8.0;
Artigo 11.1. As bolas para aquecimento e para os jogos serão disponibilizadas pela organização;
Artigo 12 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias SUB 14, SUB 16 e SUB 19:

SUB 14 – nascido (a) nos anos de 2013 / 2012
SUB 16 – nascido (a) nos anos de 2011 e 2010
SUB 19 – nascido (a) nos anos de 2009, 2008 e 2007

Artigo 12.1 - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, de documento com foto para a identificação dos atletas (carteira de identidade física ou digital, ou passaporte);
Artigo 13 – A competição será realizada nos seguintes ginásios:
- Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 212 – Bairro Planalto;
- Ginásio do SESI, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 130 – Bairro Planalto;
- Ginásio do SUSFA, localizado na Rua Góes Monteiro 322 – Bairro São Francisco;
- Ginásio do Clube São Bento, localizado na Rua Xingu 357 – Bairro São Bento;

- Ginásio do Clube Botafogo, localizado na Rua Fortaleza 380 - Bairro Botafogo;

Artigo 14 - Datas e horários dos jogos:
Sexta (15/AGO), início dos jogos as 13hs com término as 22hs, aproximadamente;
Sábado (16/AGO), início as 8hs com término as 19hs, em função do evento de confraternização as 20hs na RUA COBERTA;
Domingo (17/AGO), início das finais as 8hs, encerramento previsto para meio da tarde;
Artigo 15 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsap com os coordenadores de todas as equipes, por onde passaremos mais informações sobre nossos parceiros em relação alimentação e transporte para equipes que necessitarem de translado do aeroporto de Porto Alegre, ou Caxias do Sul, até Bento Gonçalves;

CAPÍTULO IV
SISTEMA DE DISPUTA
Artigo 16 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas;
Artigo 17 – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:
 Vitória = 2 pontos
 Derrota = 1 ponto
 WO = 0 ponto
Artigo 17.1 - Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;
Artigo 17.2 – Os critérios de desempate, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes, pela ordem:
 1º Sets average;
 2º Pontos average;
 3º Confronto direto;
 4º Sorteio.

CAPÍTULO V
TÍTULOS E PREMIAÇÕES
Artigo 18 – A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 16 medalhas e 1 troféu, de posse definitiva;
Artigo 18.1 - Será oferecido um (01) troféu de “Atleta destaque” em cada categoria;
Artigo 18.2 - Os “atletas destaque” serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

CAPÍTULO VI
OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES
Artigo 19 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:
Artigo 19.1 - O coordenador da equipe deverá ler este regulamento e repassar aos seus coordenados as informações que considerar relevantes;
Artigo 19.2 – O coordenador da equipe deverá participar do congresso técnico que acontecerá dia 27 de julho, de forma online, acatando e divulgando para seu grupo as resoluções que forem tomadas durante congresso técnico. Toda e qualquer reinvindicação será avaliada pela comissão organizadora desde que feita durante o congresso técnico. É permitido mais de uma pessoa no congresso técnico. O link para acesso será enviado no grupo do whatsapp próximo ao evento;

Artigo 19.3 - Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;
Artigo 19.4 - Custear todas as suas despesas como: transporte aeroporto/Bento Gonçalves/aeroporto (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), diárias de hospedagem e refeições;
Artigo 19.5 - Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio que ocorrerá no sábado (16/AGO) às 19hs, na RUA COBERTA;
Artigo 19.6 - Reconhecer que a SOCIEDADE, ESPORTIVA E CULTURAL BENTO GONÇALVES (BENTO VÔLEI)) é a legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;
Artigo 19.7 - Reconhecer que a SOCIEDADE, ESPORTIVA E CULTURAL BENTO GONÇALVES (BENTO VÔLEI), possui o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;

CAPÍTULO VII
DIREÇÃO

Artigo 20 – O Torneio Internacional de Base – Bento Vôlei, será organizado pela Sociedade, Educativa e Cultural Bento Gonçalves (Bento Vôlei), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:
Artigo 20.1 - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra dos jogos;
Artigo 20.2 - Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;
Artigo 20.3 - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada, possibilitando a todos o acesso as informações sobre o torneio através do link oficial do evento;
Artigo 20.4 - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;
Artigo 20.5 - Fornecer os serviços de ambulância durante todo o evento, sem custo para os participantes, caso necessário;

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento;
Artigo 21.1 – A organização do torneio não se responsabiliza por objetos perdidos nem por acidentes de quadra ocorridos durante o torneio;
Artigo 21.2 - Dúvidas técnicas sobre Competições em quadra, ou de estrutura, verificar com Coordenador geral do evento, Fernando Rabelo – 54 991979287, pelo whatsapp.